PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
15/06/23
Secretaria municipal de Comunicação

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)	LOTAÇÃO
01	FIRMINA FONTENELE PORTELA	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
02	DIHENY MERLY PANTALEÃO DE CARVALHO GOUVEIA	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
03	DIANA ALVES DE ALEXANDRE	EMEF RAIMUNDO GOMES DA SILVA
04	CARLOS MAGNO ROCHA COELHO	EMEF MYRIAM PELLES P. ERVILHA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de junho de dois mil e vinte e três.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro
Vice-Prefeito e Secretário de Educação
61 9-8594-0853
limavendedor.sad@gmail.com
seducsad7@gmail.com